



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 043/2022 – SEMAD em 02 de maio de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves/PA, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 03 (três) diárias a servidor (a) Municipal, **ABENONIAS DE SOUZA MORAES**, Lotada no Gabinete do Prefeito, no valor de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO SEBRAE –a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de BREVES/PA, pelo período de 03 a 05 e 09 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

ABENONIAS DE SOUZA MORAES